

Câmara Municipal de Paracati,
Resolução nº 4

Modifica o art. 4º da Lei nº 1,
de 10 de janeiro de 1948.

A Câmara Municipal de Paracati
decreta e promulga a seguinte resolução:
Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 1, de
10 de janeiro de 1948, passará a ter a seguinte

nova redação: "A ajuda de custo a cada Vereador de Guardamór e de Vazantes, será de cem cruzeiros (Cr\$100,00) por sessão."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracati, 16 de Outubro 1948
Napoleão José de Faria Costa